



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Ofício nº 236/2020-GP-

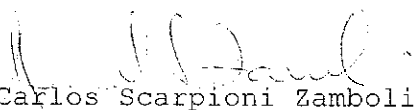
Lindoia, 10 de novembro de 2020.

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores.

Causou-nos certo embaraço o requerimento nº 74/2020, dessa Câmara Municipal, porquanto a matéria nele tratada já foi informada. Os requerimentos nºs. 56 e 59, também desta Casa cuidaram das mesmas questões já esclarecidas ao seu turno.

Entendemos esgotado o tema, queremos renovar através do presente a Vossa Excelência e aos demais Vereadores nossos protestos de estima e apreço.


Luiz Carlos Scarpioni Zambolim
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia



PROTOCOLO GERAL 546/2020
10/11/2020 - Horário: 14:17
Legislativo

Ao
Exmº. Sr.
MARCELO BUENO LOIOLA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de
LINDOIA-SP